



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão - Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Fundão, **de forma virtual**, sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores: Angela Maria Coutinho Pereira, Ataídes Soares da Silva, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereador Ausente: Elielton Rocha Nascimento.** Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. O Presidente procedeu à leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h07min. Dispensou a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 01 de julho do corrente ano. Não houve **correspondências recebidas** constantes do Expediente. Passou à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 029/2020.** Autoria: Vilcimar Correa. **Ementa:** Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários do município de Fundão/ES. Devolveu-se ao Autor mediante inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria desta Casa. Inconformado, o autor requereu ao Presidente recurso à Comissão de Justiça e Redação, tendo sido acolhido. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 030/2020.** Autoria: Vilcimar Correa. **Ementa:** Denomina “Orly Fernandes de Oliveira” a Rua lateral à Rua Floriano Bromonschenkel, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 031/2020.** Autoria: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Altera os incisos I, II, III e IV do art. 85 da Lei Municipal nº 362/2005, que trata do pagamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI) e dos direitos a eles relativos. O Presidente solicitou um minuto pausa. Disse que o Projeto terá um diálogo com o Executivo. Remeteu-se às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 032/2020.** Autoria: Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Dá denominação de “Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva” à EMEF Praia Grande, localizada em Praia Grande, no município de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 059/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que efetue a pavimentação das vias internas e das vias de acesso dos cemitérios do município de Fundão. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 060/2020.** Autoria: Ataídes Soares da Silva. Que o Poder Executivo elabore Projeto de urbanização contendo pavimentação e a construção de praça com calçadão na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Juiz de Fora, em Praia Grande, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Elielton Rocha Nascimento. Indicação n° 061/2020.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie o patrolamento e a limpeza da Rua dos Girassóis, no Bairro São José, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 062/2020.** Autoria: Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda a reforma da Praça José Antônio Priori, em Praia Grande, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 063/2020.** Autoria: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie o reposicionamento do poste de iluminação pública da Rua Recanto Feliz, em Timbuí, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 064/2020.** Autoria: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Reitera as Indicações n° 036/2018, 038/2018, e 220/2019, que tratam da necessidade de manilhamento do esgoto existente entre as Ruas Vicente Catunda de Farias e Antônio José Walgert, em Timbuí, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 065/2020.** Autoria: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a construção de galeria pluvial na Rua Florêncio Simoura (Rua da Colúmbia), localizada no Bairro São José, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 066/2020.** Autoria: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda a construção de um sistema de drenagem no pátio do CMEI "Santa Terezinha", no Centro de Fundão. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação n° 067/2020.** Autoria: Ataidés Soares da Silva. **Ementa:** Que o Poder Executivo efetue o patrolamento e a aplicação de escória na estrada que liga Piranema à Jundiaquara, neste município. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo. **Moção n° 021/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Epaminondas Silvano Sales. Incluiu-se na Ordem do Dia da Sessão. **Moção n° 022/2020.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Josio Jacomini. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 023/2020.** Autoria: Vilcimar Correa. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Marcilene Rodrigues. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 024/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Orlando Teixeira. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção n° 025/2020.** Autoria: Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Moção de apoio à comissão dos aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no ano de 2018, que solicita ao Poder Executivo Estadual, em caráter de urgência, a imediata conclusão do referido concurso e nomeação dos aprovados, bem como o

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitamento de todo o cadastro de reserva com vistas à recomposição do quadro de investigadores, escrivães, peritos, psicólogos, assistentes sociais, médicos legistas e auxiliares de perícia. Incluiu-se na Ordem do Dia. Passou-se ao

Momento dos Oradores: Com a palavra Vereadora Angela: *Cumprimentou a todos nesta tarde. Iniciou falando da saúde no município, parabenizando o trabalho que vem sendo realizado em todo município, disse que hoje o mesmo encontra-se no índice amarelo para o Covid-19, mas deixou claro que é importante continuar as prevenções. Homenageou ao Secretário de Saúde, ao Sr. Valfran, ao Executivo. Agradeceu ao Secretário de Administração Sr. Paulo Vitor Broetto, que está realizando um bom trabalho. Falou da posse aos Técnicos de Enfermagens que foram aprovados no Concurso Público. Também lembrou aos munícipes que algumas especialidades médicas já estão realizando os atendimentos na Especialidade, na sede do município. Relatou sobre a Moção de Apoio a Polícia Civil, a qual foi procurada por alguns deles perguntando se ela poderia fazer contato com Vereadores e Presidente desta Casa de Leis para que pudesse fazer essa Moção, onde outras Câmaras estão fazendo. Disse que a Polícia Civil, bem como a Militar está bem defasada, precisando de melhoria na segurança. Citou que a Moção será enviada a Comissão do Governador. Obrigada a todos.*

Com a palavra Vereador Ataídes: *Desejou boa noite a todos. Parabenizou o Secretário de Saúde, Sr. Fernando e toda sua equipe, a Defesa Civil, médicos e todos os funcionários que estão envolvidos no combate ao Covid-19. Ainda falou dos cuidados que devemos continuar ter para que o município comece a dar continuidade. Agradeceu Também a Empresa Vale por ter enviado alguns materiais, aos demais Secretários Municipais, enfim, a todos. Falou sobre a importância ao atendimento de suas indicações, inclusive a da Avenida Juíz de Fora, beira do rio em Praia Grande, onde mencionou que poderia ser realizada uma Rua de laser, um calçadão, uma praça para as pessoas, assim como foi realizado na Rua Anizia Subtil Carreta em Fundão Sede, construção de um sistema de drenagem no pátio do CMEI "Santa Terezinha", pois em dias chuvosos acumula muita água dentro da escola infiltrando assim na cada do Sr, Ozenir. Encerrou agradecendo a todos.*

Com a palavra Vereador Eloízio Tadeu: *Cotejou a todos com uma boa tarde. Parabenizou ao Executivo, Secretaria de Obras e a todos envolvidos pela inauguração da Rua Anízia Subtil Carretta. Solicitou ao Executivo que olhe com carinho para a limpeza da Rua Girassóis no Bairro São José, onde se encontra com muito mato. Pronunciou a Secretaria de Obras fez um ofício nos dias 20/02 e 15/05, e a mesma juntamente com a Prefeitura solicitou a ECO 101 para trocar os postes e lâmpadas queimadas na Rua Mário Covas, nº 228, perto do Frigorífico Forte Boi, mas a Empresa não deu respostas quanto aos mesmos.*

Aparte ao Vereador Eleazar: *Solicitou ao Vereador Eloízio Tadeu que providencie*

3



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

as cópias destes ofícios. **Com a palavra Vereador Eloízio Tadeu:** Disse que esse serviço é da Prefeitura, mais precisa do apoio da Eco 101. Solicitou a Seturb que deixe o último horário da linha de ônibus do bairro Santiago para beneficiar a população de Timbuí. Mencionou que em nome do Secretário Fernando, parabeniza todos os demais Secretários, o Executivo e demais funcionários pelos esforços no combate ao Covid 19. Citou que viu no Bom Dia/ES, que o Prefeito de Vila Velha através do Secretário Municipal de Saúde, vai colocar em frente aos PSF's e PA, um "modo consultório" para atender pessoas gripadas e com suspeita de Covid-19 e assim evitar aglomerações. Por fim agradeceu a Administração por todos os trabalhos realizados. **Com a palavra Vereador Flávio:** Desejou boa tarde a todos. Proferiu que não poderia iniciar de outra forma a não ser parabenizando o Secretário Municipal de Saúde, juntamente com sua equipe por todo trabalho realizado ao combate ao Covid19, mas solicitou aos moradores que continuem com as prevenções, pois os números voltaram a subir em Timbuí e Praia Grande. Destacou que na Sessão passada foi aprovada a Lei que altera a gratificação dos Auditores Fiscais, porém levantou a questão dos plantões que recebem no próprio horário de trabalho. Em 2017 foi feita uma Resolução dizendo que o Auditor plantonista, é para atendimento ao contribuinte, só atende as pessoas se colocá-los de plantão. Deixou claro que a Resolução foi feita de maneira errada, onde no final diz que deveria ser publicada uma escala, e a mesma não foi realizada e mesmo assim os Fiscais continuaram recebendo. Citou que nesta data de hoje, essa Resolução foi revogada e não vale mais. Expressou que quanto mais pesquisa o caso, mais vai ficando pior, pois os Fiscais conseguiram chegar em 2016 com um salário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais), conseguiram conversar o Secretário da época há passar para o nível IV, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), uma Resolução para receber plantões que hoje foi revogada. Frisou que o agente público precisa ter responsabilidade pelas coisas públicas. Quanto à fala do Vereador Ataídes, sobre a urbanização da Rua beira do rio em Praia Grande, disse que é um dos Projetos mais bonitos do Estado do Espírito Santo, que esse Projeto está pronto, mas como Fundão é tratado como terra de ninguém, o Secretário saiu e levou o mesmo. Destacou que a Administração precisa escolher melhor antes de nomear os Secretários em suas pastas. Lembrou que nessas últimas inaugurações que participou, foi juntamente com os Vereadores Ataídes, onde visitam Marechal Floriano e foi apresentado aos mesmos a Prefeitura o sistema de saúde, e disse que poderia até trazer o Secretário de Saúde lá para visitar o município de Fundão, mas passaria vergonha, destacou que hoje, depois desses 2 (dois) anos de Governo, consegue fazer isso tranquilo, pois é motivo de orgulho para a cidade. Relatou que em 2017 quanto entrou, não tinha nada para se mostrar. Pronunciou que em relação ao Projeto ITBI do Presidente Eleazar, precisam conversar urgente

4



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com o Executivo, para se torne bem feito, pois é a maior fonte de renda das multas da Prefeitura, que sustenta os altos salários dos Auditores Fiscais do município. Proferiu que parece existir 1 (um) processo contra ele e que vai levar mais 1 (um), pois mencionou que são 4 (quatro) Auditores “marajás folgados”. Desde 2016, existe uma decisão do Superior Tribunal Federal, diz que o fato gerador do ITBI somente ocorre com a transferência efetiva da propriedade no Cartório de Registro de Imóveis. Frisou que no seu ponto de vista, além de alterar precisa devolver as pessoas que foram lesadas, pois tem certeza absoluta que os mesmos são conhecedores desta decisão do STF. Relatou que deixar de arrecadar é crime, mas enfiar a mão no bolso do contribuinte também é. Frisou que precisa fazer Auditoria urgente, e se não tiver pagamento errado ele rasga o diploma de professor e vai vender bala, frisou que são responsáveis por 22 mil pessoas, e se no final o Executivo falar que não tem nada do que apresentaram ainda disse retirar sua pré-candidatura. Alegou esperar que essa Auditoria esteja em andamento e realizada da maneira correta. Terminou pedindo desculpas a exaltação. **Com a palavra o Vereador Ronaldo:** Saudou a todos com uma boa noite. Parabenizou a todos da Secretaria Municipal de Saúde pelo trabalho realizado nos trabalhos ao combate ao Covid19. Deixou os sentimentos a todos familiares que perderam seus entes queridos neste período de pandemia. Expôs a situação do Bairro Floresta que está abandonado, que não pode vender, comprar, mas pode passar a patrol, que o Executivo tome as devidas providências e pelo menos acerte a iluminação e melhore as ruas, pois o povo merece. **Aparte ao Vereador Flávio:** Proferiu que a Lei que autoriza o loteamento, no Art. 2, o proprietário tem o tempo indeterminado para realizar as benfeitorias da urbanização, e no Art. 7 fala se o proprietário não fizer, quem faz é a prefeitura. Disse que não iria se alongar no assunto, mais expôs a importância que tinham em fazer uma Lei. **Com a palavra ao Vereador Ronaldo:** Expressiu que os moradores não podem pagar por uma Lei que foi mal elaborada, concordou com o Vereador Flávio, mas disse que precisa ser tomada uma decisão. Relatou um assunto um pouco polêmico, o qual disse que não estava presente, quanto à questão de um agricultor, onde declarou ter visto somente o vídeo, expondo o mesmo vendendo seus produtos. Proferiu que os agricultores precisam ser respeitados, eles precisam vender seus produtos. Falou que o Prefeito não cumpriu com reajuste salário aos funcionários, mais dobrou o salário do contrato do lixo da Empresa Fortaleza. Citou o exemplo onde no ano de 2017 foi pago pelo mesmo serviço um valor de R\$ 3.153.411,39 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), em 2018, R\$ 4.702.357,71 (quatro milhões, setecentos e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), ao ano, ou seja, em 2 anos teve um aumento de 1 milhão e meio. Já em 2019, foi pago o valor de R\$ 6.161.389,89 (seis milhões,

5



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), alegou que pode está errado em seus cálculos, mais quer entender o porquê ter dobrado os valores, uma vez que cortam extensão de carga horária de professores, pois não pode ser pago. Mencionou que os moradores reclamam da falta de recolhimento do lixo, principalmente em Praia Grande, que a Rua onde mora o carro do lixo passa de 1 a 2 vezes por semana. Cobrou Projeto da praça e quadra da Rua do Matadouro, a Rua onde tinha a antiga creche. Questionou de algumas ruas em Praia Grande que quando chove ficam alagadas, precisando fazer pelo menos um serviço de topografia para tampar esses buracos e a água escorrer. Elogiou o Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Vitor Broetto, pelo excelente trabalho, que vem realizando na Prefeitura. Terminou com uma boa noite a todos. **Com a palavra Vereadora Sônia:** Agradeceu a Deus por mais um dia de vida, e desejou boa noite a todos. Sobre a fala do Vereador Ronaldo, em relação ao agricultor, disse que tudo se resolve no diálogo, não precisava ter acontecido daquela forma. Que há muitos anos realiza sua feira no município. Disse que sempre agradece a Empresa Vale pela ajuda que tem dada ao município, mesmos sendo, as vezes pouco, é de grande importância à população. Citou que fez várias indicações solicitando ao Executivo a limpeza da entrada da Comunidade de Munitura e lixeiras para o local e não foi atendida pela Administração. Hoje conseguiu através da Empresa Vale, lixeira para a entrada das Comunidades de Munitura e Encruzo. Em relação à indicação de sua autoria para pavimentação das Ruas dos cemitérios do município, são pedidos de várias pessoas. Ainda destacou ser coisa simples, um calçamento, uma pavimentação, que pode ser realizado para melhor o município. Agradeceu aos amigos Vereadores e terminou desejando uma boa noite a todos. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** Reverenciou a todos com uma boa noite. Falou que ouvindo os discursos e cobranças de cada Vereador, mostra que esta Casa de Leis está trabalhando. Pronunciou que quando foi referido o valor do lixo, disse ser papel importante e fiscalizado por todos eles. Comunicou que respeita o Vereador Ronaldo, mas disse que os valores mencionados não conferem. **Aparte ao Vereador Ronaldo:** Proferiu fazer um requerimento solicitando os valores reais do lixo para ter certeza do que falou. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** Relatou que os valores repassados a ele não condiz a esses citados. Parabenizou a fala do Vereador Ronaldo, mas frisou que precisam de dados concretos para cobrar os direitos. **Aparte ao Vereador Flávio:** Proferiu que para informação, em maio do ano em curso, o Presidente do Congresso aprovou e sancionou a Lei Federal nº 173, que proíbe dar aumento aos Funcionários Públicos até 31 de dezembro de 2021, expôs que não cabe a mesma neste momento, mas está regendo no País. **Aparte ao Vereador Ronaldo:** Relatou que respeita a Lei Federal, mas disse que infelizmente quem paga é o povo. **Com a**

6



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

palavra o Vereador Vilcimar: *Em relação ao Projeto nº 029/2020, disse ser um pedido da comunidade, pois muitos passam vergonha por não haver armários para a guarda dos pertences pessoais. Esse Projeto não vai gerar gastos ao Executivo, só precisa de uma Lei Municipal aprovada, pois é obrigação do Banco colocar. Disse que as ruas do Bairro São José precisam ser mexidas, pois estão impedindo passagem de uma rua para outra. Elogiou o Secretário Municipal de Saúde por está realizando um trabalho excelente no município. Obrigado a todos. **Ordem do Dia: Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001 /2020.** Autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Altera o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, que trata da estabilidade do Servidor Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente informou a todos que o processo de votação, por se tratar de Emenda a Lei Orgânica, exigia votação em dois turnos com quorum qualificado de 2/3 dos membros desta Casa, ou seja, seriam necessários 08 (oito) votos para aprovação, e que o Presidente votava naquele tipo de proposição, conforme alínea “a”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno. Colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer das Comissões, portanto pela aprovação. Aqueles que desejassem discutir deveriam pedir a palavra e aguardar a concessão dela. Em Discussão. **Com a palavra o Vereador Flávio:** disse que seriam 7 (sete) votos necessários. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Proposta de Emenda a Lei Orgânica foi **Aprovada, em 1º Turno por 9X1. Voto contrário: Elielton Rocha Nascimento.** O Presidente determinou a inclusão da proposta na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para votação em segundo turno. **Projeto de Lei nº 026/2020.** Autoria: Poder Executivo - Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Altera o art. 38 e 43 da Lei Municipal nº 804, de 27 de julho de 1993 (Regime Jurídico Único), que trata do estágio probatório do Servidor nomeado em virtude de Concurso Público, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O projeto foi Aprovado por 8X1. Voto contrário: Elielton Rocha Nascimento.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 024/2020.** Autoria: Poder Legislativo - Vilcimar Correa. **Ementa:** Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de Saúde Pública no município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Admissibilidade do Recurso. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão, portanto pela Admissibilidade do Recurso. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** disse que o Projeto se torna essencial, pois vários municípios já aderiram esse. Informou que*

7



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com seus cultos e missas beneficia várias pessoas retirando-as das ruas e transformado-as em cidadãos saudáveis. E ainda realizam vários atendimentos primordiais como: psicólogos, doação de sextas básicas, e muitos outros. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Parecer do Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer de mérito. **Projeto de Lei nº 027/2020.** Autoria: Poder Legislativo - Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Denomina de “Refeitório Lindaura Pratti” o refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eloy Miranda”, localizada no Bairro Oséias, neste município. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente informou a todos que o processo de votação, por se tratar de denominação de logradouro público, exigia votação com quorum qualificado de 2/3 dos membros da Casa, ou seja, seriam necessários 08 (oito) votos para aprovação, e que o Presidente votava neste tipo de proposição, conforme alínea “d”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno. **Com a palavra a Vereadora Sônia:** disse que a Sr^a Lindaura foi uma funcionária que trabalhou há mais de 25 anos, e o trabalho maior foi na EMEF Eloy Miranda. Trabalhou em prol da população de Fundão. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei Nº 028/2020.** Autoria: Poder Legislativo - Eleazar Ferreira Lopes. **Ementa:** Denomina campo de futebol “Salvador Loureiro Filho” o campo de futebol do parque educativo Dário Mendes Ferreira, conhecido como Campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, neste município. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente informou a todos que o processo de votação, seria igual ao projeto anterior, que por se tratar de denominação de logradouro público, era exigido votação com quorum qualificado de 2/3 dos membros, ou seja, seriam necessários 08 (oito) votos para aprovação, e que o Presidente votava neste tipo de proposição, conforme alínea “d”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno. **Com a palavra o Vereador Eleazar:** disse que tem certeza da aprovação do Projeto e que os Vereadores Flavio e Angela conhecem a família e a trajetória de vida do Sr. Salvador, um ser humano íntegro, super pai, religioso, e dava a vida pelo campo, mesmo não tendo apoio, salvou a vida de tantos jovens em Praia Grande. Disse para concretizar esse momento com o nome do Sr. Salvador, pois sempre esteve presente e amou o esporte, como uma arma de vulnerabilidade social, sempre lutou e apoiou os jovens, e hoje tem várias histórias. Destacou que vai um legado imenso quando o campo for inaugurado. Pediu a todos Vereadores que votem favorável ao Projeto. Com certeza deixou muitas saudades.

8



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com a palavra a Vereadora Angela: disse que Sr. Salvador foi um homem de muita fé, participou de vários momentos religiosos. Deixou um grande legado na comunidade de Praia Grande. Frisou que seu voto é de muito amor ao Projeto que leva o nome do Sr. Salvador no Campo Joaripe. **Com a palavra o Vereador Flávio:** disse que realmente é o nome perfeito para esse Projeto, pois o Sr. Salvador representou muito o esporte na comunidade. Ainda declarou que é um desejo de todos moradores da Praia Grande. **Com a palavra o Vereador Eleazar:** agradeceu as falas dos Vereadores e disse que todos sabem o valor da história do Sr. Salvador. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção n° 021/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Epaminondas Silvano Sales. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Moção de Pesar foi **Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se a família do homenageado. **Moção n° 022/2020.** Autoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Josio Jacomini. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Moção de Pesar foi **Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se à família do homenageado. **Moção n° 023/2020.** Autoria: Vilcimar Correa. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Marcilene Rodrigues. **Discursou o Vereador Vilcimar:** disse que a Sr^a Marcilene apesar de ser uma jovem Senhora, teve a morte muito repentina. Expôs conhecer a história dela, o quanto batalhou na vida e chegou onde estava. Fez parte do encontro Sara Mulher da Igreja Presbiteriana de Fundão. Era dona de 2 (duas) loja no município de Fundão, mãe de dois filhos. Expressou que foi uma morte trágica e que mesmo com a pandemia o hospital ficou lotado de gente. Deixou seus sentimentos aos familiares e relatou ter feito essa Moção com muita alegria, não pela sua morte, mas por ela ter atingido uma popularidade tão grande neste município. **Discursou o Vereador Eleazar:** parabenizou a Moção do Vereador Vilcimar e em nome da Câmara Municipal de Fundão deixou os sinceros sentimentos a toda família. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Moção de Pesar foi **Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se à família da homenageada. **Moção n° 024/2020.** Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido, Sr Orlando Teixeira. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Moção de Pesar foi **Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se à família do homenageado. **Moção n° 025/2020.** Autoria: Angela Maria Coutinho Pereira. **Ementa:** Moção de apoio à comissão dos aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no ano de 2018, que solicita ao Poder

9



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Executivo Estadual, em caráter de urgência, a imediata conclusão do referido concurso e nomeação dos aprovados, bem como o aproveitamento de todo o cadastro de reserva com vistas à recomposição do quadro de investigadores, escrivães, peritos, psicólogos, assistentes sociais, médicos legistas e auxiliares de perícia. **Discursou a Vereadora Angela:** pediu a todos os Vereadores que atendessem a esse pedido da Comissão da Polícia Civil para assim encaminhar essa Moção de Apoio a Comissão para enviar ao Secretário de Segurando juntamente ao Governador do Estado. Lembrou que em 1991 tinham 2 milhões de pessoas no Estado e o efetivo era 3.800 (três mil e oitocentos) policiais civis, e hoje tem 4 milhões de pessoas e o efetivo é 2.050 (dois mil e cinquenta) policiais. **Discursou o Vereador Eleazar:** agradeceu a Vereadora Angela pela Moção e solicitou aos Vereadores que votem a favor. Aproveitou e pediu ao Governador apoio à segurança na Praia Grande, pois todos se tem registro de assaltos, a situação está intolerável e estão sendo cobrados diariamente. Lembrou que já foram realizadas várias reuniões e até então nada foi concretizado. **Discursou o Vereador Flávio:** disse ser simples mais nada é levado a sério. Fizeram um comitê de segurança em Praia Grande as escondidas, quando a população ficou sabendo já estavam elegendo presidente, e ninguém fala mais nada. Expressou que após cada um conseguir seu objetivo pessoal, acabou. Precisa trabalhar com o coletivo, enfrentamentos de idéias, dialogar, só querem formação de "grupinhos", sem a participação da população. **Discursou o Vereador Eloízio Tadeu:** parabenizou a Vereadora Angela pela Moção de Apoio e disse que o povo não agüenta mais com a falta de segurança. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal. A Moção de Apoio foi **Aprovada por unanimidade**. Remeteu-se à Comissão de Apoio e ao Governo do Estado do Espírito Santo. **Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 21 de julho (terça-feira), de forma virtual, às 17 horas. Em seguida, colocou em deliberação do plenário a alteração do horário da próxima Sessão Ordinária, que seria Virtual, regimentalmente prevista para ocorrer no dia 03 de Agosto (segunda-feira), às 19h. Propôs o horário das 17h para a realização da Sessão. Colocou em discussão a proposta. Não havendo quem quisesse discutir, passou à votação nominal. A alteração de horário para a Sessão foi Aprovada por unanimidade. Comunicações:** Passou-se às explicações pessoais, em que cada Vereador teria o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão, para tanto, a chamada se daria por ordem alfabética. **Os Vereadores Ataídes, Angela, Eleazar, Janilton e Sônia declinaram a palavra. Com a palavra o Vereador Flávio:** disse que como foi muito comentado na Sessão que trabalho em equipe é muito importante, pediu aos Vereadores Ronaldo, Sônia, Eleazar, que*

10



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

solicita ao Secretário Municipal de Transporte para cuidar da rua onde mora, pois encontra-se totalmente abandonada. **Com a palavra o Vereador Ronaldo:** relatou que sabe exatamente o que é passar por isso, pois quando se pede alguma coisa é enxergado como oposição e assim não é atendido. Pediu as pessoas que estão realizando suas campanhas esqueçam seu nome, apenas falam do seu trabalho, de suas propostas e projetos. Obrigado, boa noite a todos. **Com a palavra o Vereador Vilcimar:** Falou do Decreto Estadual com relação ao ônibus circulares no município de Fundão, onde as Empresas retiram todos os horários, fazendo com que a população sofra. Neste sentindo convidou os Vereadores para fazer um ofício em nome desta Casa de Leis às Empresas Águia Branca e Lírio dos Vales afim de atender aos moradores de Fundão. **Com a palavra o Vereador Elielton:** informou que houve uma vista da Cesan ao município onde estão tratando da instalação do tratamento de esgoto, disse que é muito bom, que o Projeto siga à frente, mas pela surpresa teve um cidadão que não conhece a realidade do seu bairro e apresentou o Campinho do Santo Antônio como local favorável para instalação desse serviço. Frisou que possivelmente essa pessoa não conhece o "elefante branco", já há 20 (vinte anos) servindo para criar mosquito e destruindo uma quadra onde tinham muitas atividades esportivas. Deixou registrado seu posicionamento totalmente contrário a essa situação e disse buscar apoio onde puder para que isso não ocorra neste local, pois é um dos poucos benefícios que o Bairro ainda tem. **Aparte ao Vereador Eleazar:** disse ser impossível isso acontecer neste local, ainda mais às margens do rio. Ainda falou que qualquer concessionária que realizar esse tipo de trabalho procura o centro de tratamento com gravidade num lugar mais baixo para não gastar com bombeamento, mais ali é impossível. **Aparte ao Vereador Flávio:** comentou que a Cesan trabalha dentro das comunidades, e tem certeza que naquele local não vai ser. Disse ser preocupante o indivíduo não tem a menor noção do que está fazendo. **Com a palavra o Vereador Eloízio Tadeu:** destacou que é lamentável o que as Empresas Águia Branca e Lírio dos Vales estão fazendo ao nosso município. Lembrou do ofício que fez a Empresa Águia Branca e a mesma responde que está de acordo com a CETURB na aprovação dos horários. Mas disse que ao seu ver os horários mais importantes ao munícipes são os de picos. Ainda destacou que os contaminados de Covid19 em Timbui, ultrapassaram o limite de Praia Grande, a Secretaria de Saúde está trabalhando muito mais este vírus é perigoso. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, de forma virtual, no dia 03 de Agosto (segunda-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 19h14min. XXX

11

